PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PORTARIA Nº 3.103, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE QUE TRATA A PORTARIA N° 1757, DE 7 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria n° 1757, de 7 de maio de 2026, que ratificou a licença para tratar de assuntos particulares ao servidor público Wilian D'Ambrosio Coelho - RE n° 16.295, a partir de 11 de maio de 2026;

Considerando a solicitação de revogação da concessão de licença para tratar de assuntos particulares do servidor público Wilian D'Ambrosio Coelho - RE n° 16.295, e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Processo Eletrônico SEI n° 3509205.402.00004460/2026-39.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, **a partir de 03/11/2026**, a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, de que trata a Portaria n° 1.757, de 7 de maio de 2026, ao servidor público **Wilian D'Ambrosio Coelho - RE n° 16.295**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella**, **Diretor**, em 27/10/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 27/10/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2389986** e o código CRC **8CB29BC3**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00004460/2026-39 SEI nº 2389986